



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 305/11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 19, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e Art. 84, Inciso V da Lei Orgânica c/c Art. 104 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral;

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor efetivo deste Poder e o Parecer Técnico da Assessoria Jurídica desta Casa;

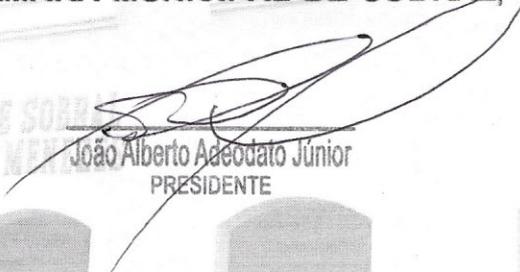
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038/92 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor **EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lotado no Departamento Legislativo deste Poder, **LICENÇA PRÊMIO**, de 03(três) meses, referente a um quinquênio de efetivo exercício, a que faz jus, à ser gozada no período de 09 de novembro à 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de novembro de 2011.

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES


João Alberto Azevedato Júnior
PRESIDENTE